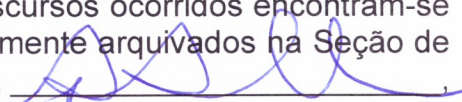




*Estado de São Paulo*  
*Câmara Municipal de Osasco*

Ata da **Audiência Pública, por videoconferência em função do surto do novo coronavírus** covid 19– XIV Legislatura – IV Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Osasco, **realizada no dia 14 de outubro de 2.020**. Aos quatorze dias de outubro de dois mil e vinte, nesta cidade de Osasco, do Estado de São Paulo, no prédio onde se localiza o Poder Legislativo, na sala destinada às Sessões, às dez horas e cinquenta e oito minutos, realizou-se a Audiência Pública da Comissão de **Educação, Cultura e Esportes**, sobre o tema: Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada Lei Aldir Blanc, instituída na promoção de ações para garantir uma renda emergencial para trabalhadores da Cultura e manutenção os espaços culturais brasileiros durante o período de pandemia do COVID-19., sob a Presidência do Vereador José Rogério Soares dos Santos e a Secretaria da Vereadora Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian. A convite do Senhor Presidente, adentra e toma assento à Mesa Diretora dos Trabalhos os Senhores: Leandro Resende de Freitas, Secretário interino de Cultura de Osasco e Diretor de fomento e informação; Juliano Duarte Vieira, Diretor de projetos culturais e André Luis Vianna, Coordenador de programas. A seguir a Senhora Secretária anuncia a presença “online” dos Vereadores: Antônio Aparecido Toniolo, Francisco de Paula Oliveira Leite, Mario Luiz Guide e, das demais autoridades, as quais estão devidamente registradas por videoconferência na gravação da Audiência. O Senhor Presidente, declara abertos os trabalhos. Dando sequência, a Senhora Secretária procede à leitura do seguinte – *Ofício*: Osasco, 6 de outubro de 2020 **Ofício-Comissões n.º 36/2020** Ao excelentíssimo senhor **RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA** Presidente da Câmara Municipal de Osasco **Assunto**: Audiência Pública Senhor Presidente, Informo Vossa Excelência sobre a realização da Audiência Pública em sistema de transmissão remota, no dia 14 de outubro de 2020 às 10h00, no Plenário Tiradentes, pela **Comissão de Educação, Cultura e Esportes**, sobre o tema: Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada Lei Aldir Blanc, instituída na promoção de ações para garantir uma renda emergencial para trabalhadores da Cultura e manutenção os espaços culturais brasileiros durante o período de pandemia do COVID-19. A Audiência será realizada por videoconferência, em função da pandemia pelo surto do novo coronavírus (COVID-19). Assim, solicito para realização do evento, convocação de funcionários para serviços de: coordenação da Audiência; livro de presença; som; multimídia; imprensa (TV e foto); gravação; copa e limpeza. Solicito, ainda, que seja enviado convite através do e-mail a todos os vereadores para ciência e aos membros da presente Comissão. Atenciosamente, **JOSÉ ROGÉRIO SOARES DOS SANTOS** *Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes*. Na sequência, o Senhor Leandro Resende de Freitas faz uso da palavra e o Senhor Juliano Duarte Vieira expõe a matéria com uso de slides. Em seguida, os Vereadores Mario Luiz Guide, Antônio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Francisco de Paula de Oliveira Leite fazem o uso da palavra. O Vereador José Rogério Soares dos Santos solicita esclarecimentos sobre a apresentação, os quais são fornecidos pelos Senhores Juliano Duarte Vieira e Leandro Resende de Freitas, respectivamente. Não havendo nada mais para ser apreciado, o Senhor Presidente agradece a presença de todos os participantes e declara encerrada a presente Audiência Pública às doze horas e dez minutos. Todos os discursos ocorridos encontram-se gravados em DVD e todos os documentos entregues, devidamente arquivados na Seção de Comissões da Câmara Municipal de Osasco. Para constar, eu, , Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretária. Sala das Sessões “TIRADENTES”, aos 14 de outubro de 2.020-.....

